

## ***EDITAL DE CONVOCAÇÃO***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando o Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Cuiabá-MT, na Secretaria Municipal de Educação de que trata o Edital do Concurso Público N.º - 002/PMC/SME/2019, de 12 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT n.º 1670 de 15 de Julho de 2019, pela Retificação 01 de 26 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1687 de 02 de Agosto de 2019, Retificação 02 de 05 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1691 de 07 de Agosto de 2019, Retificação 03 de 22 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1710 de 27 de Agosto de 2019, Retificação 04 de 26 de Agosto de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1742 de 03 de Outubro de 2019 e Edital Complementar n.º 01 de 29 de Agosto de 2019 publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT n.º 1714 de 02 de Setembro de 2019;

Considerando o Resultado Final do Concurso homologado por meio do Edital de Homologação 01, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1789 de 05 de Dezembro de 2019.

Considerando o Ato de Nomeação N.º 1074/2019 publicado em 05 de Dezembro de 2019 no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1791 publicado em 06 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Convocar para atribuição de lotação e assinatura do Termo de Posse os candidatos listados abaixo que comprovaram os requisitos listados no Edital do Concurso Público N.º-002/PMC/SME/2019 para ter direito à posse:

Cargo: Técnico em Nutrição Escolar

Nível de Escolaridade: Médio

<b>Nº Class.</b>	<b>NOME</b>	<b>Lista</b>
1	KARLLA ASSIS DE OLIVEIRA	AC
2	SUÉVINY CORREA DE MIRANDA AMARAL	AC
3	KAREN TYENE SCHIPIURA	AC
4	BRUNA LAURA DE LIMA OLIVEIRA	AC
5	CLEONICE ALMEIDA MACEDO	AC
6	JOSIANE RODRIGUES DA COSTA SANTOS	AC
7	JULIANE SOARES DO NASCIMENTO	AC
8	LETICIA LAURA ALVES DELMINIO	AC
9	CLEIDINEIA AZEVEDO DE OLIVERIA	AC

10	NEUSILEY ROSA DE PAULA	AC
11	LUCIANNE GABRIELA PINHEIRO DE AGUIAR	AC
12	ITAMARA MARTINS GRIGGI	AC
13	AINOÃ CONCEIÇÃO DOS REIS	AC
14	WELEN RÁDILA LEMES DELGADO	AC
16	SUELEM CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA SIQUEIRA	AC
17	JULIANA PEREIRA DE SOUZA SANTOS	AC
18	ELIDARK CAMILA MOREIRA BELO BORGES	AC
19	CELMA SOARES MACIEL	AC
20	CAMILA DA SILVA CARVALHO	AC
21	EDIMARY CAROLINE GUSMÃO DE ALMEIDA	AC
22	ELEN RAMOS CAVALCANTI	AC
23	MARINALVA APARECIDA PEREIRA	AC
24	ROSANGELA DA CRUZ NASCIMENTO	AC
25	ELEN PATRICIA GOMES DA SILVA	AC
26	ELAINE SABINO DA SILVA	AC
27	THAYSSA ZANOL BEZERRA	AC
28	SANDRA PAULA FERREIRA DA SILVA	AC
29	LUCIANE MOREIRA LEITE	AC
31	MAYARA KAROLINE ROSA DE SOUZA	AC
32	NILDETH CASTRO DA SILVA	AC
33	MARIA ANGELICA PEIXOTO DE MELLO DUARTE	AC
34	VINICIUS FURQUIM ARAUJO	AC
36	CAROLINE EMELI PRADO CÂNDIDO	AC
37	ALEXANDRA COSTA AGUIAR	AC
38	VIRGINA FERREIRA DE BRITO	AC
39	EMILENE PIMENTEL DOS SANTOS	AC
40	ELEDIANE DA SILVA QUERINO NAZÁRIO	AC
41	EZEQUIEL JUNIO RAMOS	AC
42	CLEONICE RIBEIRO DO NASCIMENTO	AC
43	LÍDIA ZOUNAR LEITE CARVALHO	AC
44	VINÍCIOS LACERDA BASÍLIO DA SILVA	AC
45	JOANA PINTO DE OLIVEIRA MORAES	AC
46	LUCIENE EUNICE DA SILVA ELY	AC
47	LETICIA DA SILVA KHOURI	AC
48	SANDRA PONCE BARROS DE CAMPOS	AC
49	MARIANA SILVA BISPO	AC
50	ANA PAULA PEDROSO WONSOSKI	AC
51	JAYNE DO NASCIMENTO ANTUNES	AC
52	MAYARA BARBOSA LIMA	AC
53	ROSINETE DA SILVA FERREIRA FREITAS	AC
54	MARIA CATARINA DA SILVA	AC
55	REINALDO ALVES DE SOUZA	AC

56	JULIANA SILVA BISPO	AC
57	MARISELMA CONCEIÇÃO CEBALHO	AC
58	CATARINA LEITE DA SILVA	AC
59	MARIA APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	AC
60	REBECA LACERDA BASÍLIO DA SILVA	AC
62	JÉSSICA DA SILVA RODRIGUES MIRANDA	AC
63	DIRCE DA CONCEIÇÃO SILVA	AC
64	KAYSE AVELINA DE AZEVEDO GONÇALVES	AC
65	TARCIANA DA CRUZ ROSA NASCIMENTO	AC
66	MARCIA FATIMA DA FONSECA	AC
67	GISELY DE ALMEIDA RIBEIRO	AC
68	INDIHAOARA LILIAN MARJORIE LIMA DE ALMEIDA	AC
70	ANA CAROLINA FERNANDES DE PAULA	AC
71	ARIELLY CRISTINA MARTINS DOS REIS	AC
73	MARIA APARECIDA ALVES	AC
76	CÁSSIO DA SILVA MARTINS	AC
80	TATIANE RIBEIRO COELHO	AC
81	GYAN MYCHAEL LEMES DA SILVA	AC
82	SIMONE CRISTINA MONTEIRO	AC
83	BRUNO FERREIRA LEÃO PEREIRA	AC
84	PATRÍCIA NUNES FERREIRA DE JESUS	AC
86	NEUZA DOS SANTOS OLIVEIRA	AC
87	NELCY CRISTINA DE MIRANDA	AC
89	VICTOR WILLIAN SILVA DE ARAUJO	AC
90	DYANA CRISTINA MORAIS SILVA	AC
91	RHAYANE FERNANDES DA SILVA	AC
1	KLEBERSON RODRIGO SANTOS SOUZA	NI
2	LISANDRA CRISTINA DA SILVA	NI
4	DANIELA AUXILIADORA RAMOS	NI
5	MARIA HELENA PEREIRA MARINS	NI
6	ELIZABETE ROSANE DE ARRUDA	NI
7	WAIRANNY SILVA LOPES	NI
8	PAMMELA PRISCYLA DA CONCEIÇÃO	NI
9	ODIMARA DOS SANTOS BRAGA DE FARIAS MATOS	NI
10	ANGELA GODOI	NI
12	MARINA ALCANTARA DA SILVA	NI
13	AURESTINA NUNES DE OLIVEIRA	NI
14	LAURA NATASHA OLIVEIRA ABREU	NI
15	SHEILA CRISTINA RODRIGUES NEVES	NI
18	PATRICIA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	NI
20	KÁTIA MARQUES DE SOUZA RAMOS	NI
23	LENIZE RAFAELA DA SILVA	NI
2	ANIELLE EVELYN SILVA KASSBURG	PcD

3	MAGNA TATIANA FRAGA DE SOUZA	PcD
4	CONCEIÇÃO MARTINS FERNANDES CARVALHO	PcD
5	MARIA DOS SANTOS PIRES	PcD
6	LAERTES MOREIRA LIMA	PcD
7	GLAUBER FABIANO DE OLIVEIRA	PcD
8	AMANDA CAROLINE PRADO PELLUZI	PcD
10	MARIANA DA CRUZ LOPES	PcD
12	ROSANA DENIZE DE PAULA RIBEIRO	PcD

Art. 2º Para fins de atribuição o convocado deverá comparecer no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, no dia **28/01/2020 às 08:00** portando documentos pessoais originais.

§ 1º Será considerado desistente o candidato que, no ato da atribuição/posse, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para assunção do cargo.

§ 2º A posse do candidato nomeado não afasta a prerrogativa da Administração Pública Municipal de retomar o exame dos documentos apresentados pelo empossado, com vistas à verificação de sua idoneidade e compatibilidade legal.

§ 3º A lotação do servidor dentro da estrutura administrativa deste ente federado fica a critério da Secretaria Municipal de Educação, respeitados os mandamentos legais de regência da carreira.

§ 4º O servidor empossado, mediante Concurso Público, fará jus aos benefícios estabelecidos na legislação vigente.

§ 5º O candidato aprovado, ao ser empossado, ficará sujeito ao Regime Estatutário, conforme o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuiabá, e às normas internas da Prefeitura do Município de Cuiabá.

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2020.

Alex Vieira Passos  
Secretário Municipal Educação de Cuiabá/MT